

pela Portaria IEF nº 185/2012, ratificando as recomendações do ordenador de despesas:

- A inscrição da FADEPE/JF no CAFIMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso I, art. 2º da Lei nº 13.994/2001 c/c com o inciso II, § 1º do art. 47 do Decreto nº 45.902/2012, a ser promovida pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

- A aplicabilidade de multa no patamar de 10% (dez por cento) do valor global do objeto do contrato, de acordo com a alínea “c” do item VI da cláusula décima do contrato.

- A concessão de 05 (cinco) dias úteis, para que a empresa FADEPE apresente alegações, conforme art. 38, § 4º, do Decreto nº 45.902/2012.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

ATO DG Nº 06/2017

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o Decreto n. 45.834, de 22 de dezembro de 2011, com respaldo na Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016, e considerando a Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, acatando as recomendações da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA, apresentadas através do MEMO.UIA. SISEMA n. 727/2016, no que tange ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 90, publicada no Diário Oficial do Executivo em 17 de setembro de 2015, decide:

- Anular a Portaria IEF nº 90/2015, que designou Comissão Processante para conduzir Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor J.G.N., MASP 1.148.012-6, por vício de nulidade.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

ATO DG Nº 07/2017

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere a Portaria IEF nº 93/2015, considerando a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria IEF nº 94/2016, publicada no Diário Oficial do Executivo em 17 de dezembro de 2016 e em atenção à recomendação feita pela Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA, através da Nota Técnica nº 1370.0269.17, decide:

- Arquivar os autos, por impossibilidade, no âmbito administrativo, de provar a materialidade e identificar a autoria dos fatos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

Fernanda Antunes Mota - Chefe de Gabinete do IEF

27 942482 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 15224/2011, Empreendedor: Pastificio Santa Amália S/A, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 01001/2017.  
 \*Processo: 04858/2011, Empreendedor: Posto Parada Paraíso Ltda, Município: Morro da Garça, Status: Indeferido, Portaria: 01002/2017.  
 \*Processo: 07486/2010, Empreendedor: Posto Parada Paraíso Ltda, Município: Morro da Garça, Status: Indeferido, Portaria: 01003/2017.  
 \*Processo: 19299/2012, Empreendedor: Siderúrgica Bandeirante Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 01004/2017.  
 \*Processo: 17397/2012, Empreendedor: Construtora Novolar Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01005/2017.  
 \*Processo: 07033/2012, Empreendedor: Pontal Buriitis Incorporações SPE Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01006/2017.  
 \*Processo: 30192/2014, Empreendedor: CIDEF do Brasil Ltda, Município: Santana de Pirapama, Status: Indeferido, Portaria: 01007/2017.  
 \*Processo: 24644/2015, Empreendedor: Kinross Brasil Mineração S/A, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 01008/2017.  
 \*Processo: 19111/2014, Empreendedor: Adenir Alves da Silva, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 01009/2017.  
 \*Processo: 33329/2015, Empreendedor: Adalcio Durães Medeiros, Município: Buriitis, Status: Indeferido, Portaria: 01010/2017.  
 \*Processo: 23324/2016, Empreendedor: Antônio José Pires Vercesi, Município: Formoso, Status: Indeferido, Portaria: 01011/2017.  
 \*Processo: 30160/2013, Empreendedor: Brachiaría Agropecuária Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 01012/2017.  
 \*Processo: 16952/2015, Empreendedor: Comércio de Petróleo Portal de Minas IV Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 01013/2017.  
 \*Processo: 01116/2015, Empreendedor: José Maria Beirigo, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 01014/2017.  
 \*Processo: 01115/2015, Empreendedor: José Maria Beirigo, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 01015/2017.  
 \*Processo: 26323/2014, Empreendedor: Supercal Pains Ltda, Município: Pains, Status: Indeferido, Portaria: 01016/2017.  
 \*Processo: 16427/2011, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Capitólio, Município: Capitólio, Status: Indeferido, Portaria: 01017/2017.  
 \*Processo: 09908/2013, Empreendedor: EMCONBRAS – Empresa de Conservação Brasileira Ltda, Município: Carmo do Cajuru, Status: Indeferido, Portaria: 01018/2017.  
 \*Processo: 21326/2015, Empreendedor: Antônio Fernando Gomes, Município: Capitólio, Status: Indeferido, Portaria: 01019/2017.  
 \*Processo: 29641/2013, Empreendedor: Minasgran Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda, Município: Córrego Fundo, Status: Indeferido, Portaria: 01020/2017.  
 \*Processo: 03134/2009, Empreendedor: Lagos Indústria Química Ltda, Município: Arcos, Status: Indeferido, Portaria: 01021/2017.  
 \*Processo: 08874/2012, Empreendedor: Prefeitura Municipal de

São Sebastião do Oeste, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 01022/2017.  
 \*Processo: 18025/2014, Empreendedor: José Higino Alves de Siqueira, Municípios: São José da Varginha e Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01023/2017.  
 \*Processo: 27356/2016, Empreendedor: Indústria e Comércio de Fogos Caruaru Ltda, Município: Santo Antônio do Monte, Status: Indeferido, Portaria: 01024/2017.  
 \*Processo: 22186/2014, Empreendedor: Batatinha Indústria e Comércio de Calçados Ltda, Município: Nova Serrana, Status: Indeferido, Portaria: 01025/2017.  
 \*Processo: 03682/2014, Empreendedor: Batatinha Indústria e Comércio de Calçados Ltda, Município: Nova Serrana, Status: Indeferido, Portaria: 01026/2017.  
 \*Processo: 19051/2014, Empreendedor: Calcinção Max Ltda, Município: Córrego Fundo, Status: Indeferido, Portaria: 01027/2017.  
 \*Processo: 27960/2016, Empreendedor: Indústria de Calçados Record Ltda, Município: Nova Serrana, Status: Indeferido, Portaria: 01028/2017.  
 \*Processo: 11281/2012, Empreendedor: Cerâmica CCL Ltda, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 01029/2017.  
 \*Processo: 09572/2011, Empreendedor: Elias Fernandes de Oliveira – ME, Município: Santo Antônio do Monte, Status: Indeferido, Portaria: 01030/2017.  
 \*Processo: 06942/2011, Empreendedor: Areias do Porto Ltda – ME, Município: Araxós, Status: Indeferido, Portaria: 01031/2017.  
 \*Processo: 23252/2013, Empreendedor: Otacílio José de Oliveira, Município: Luz, Status: Indeferido, Portaria: 01032/2017.  
 \*Processo: 00329/2014, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Cláudio, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 01033/2017.  
 \*Processo: 07391/2012, Empreendedor: Extração de Areia Resende e Silva Ltda, Município: Candeias, Status: Indeferido, Portaria: 01034/2017.  
 \*Processo: 07392/2012, Empreendedor: Extração de Areia Resende e Silva Ltda, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 01035/2017.  
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados constantes nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.  
 Belo Horizonte, 27 de Março de 2017.

27 942113 - 1

## Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

### Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Diretora-Geral: Anna Sylvania Rodrigues e Silva

PORTARIA Nº 003/2017  
 Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, designa servidores para o exercício das funções de pregoeiro.  
 O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pelo art. 8º do Decreto nº 46.027, de 17 de agosto de 2012, e em atendimento ao disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008; RESOLVE:  
 Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, como membros titulares, os seguintes servidores, nos termos regulamentares:  
 I – José Lucílio Alvarenga Neto – MASP 1392451-9, CPF: 032.287.906-06 – Presidente;  
 II – João Luiz Teixeira Andrade – MASP 752766-6, CPF: 082.664.036-27;  
 III – Guilherme Alves da Silva e Silva – MASP 1.392463-4, CPF 066.967.116-94.  
 IV – Wladimir Ferreira Delfino – MASP 1.438.956-3, CPF 072.333.856-61  
 Parágrafo Único. Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação - CPL - terão mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, sendo vedada a recondução da integralidade de seus componentes.  
 Art. 2º Ficam designados para o exercício das funções de Pregoeiro, nas formas eletrônica e presencial, no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, os seguintes servidores:  
 I - Luciano Machado de Souza – MASP: 13944112-5, CPF: 009.929.406-05  
 II - José Lucílio Alvarenga Neto – MASP: 1392451-9, CPF: 032.287.906-06  
 Parágrafo Único. Os servidores pregoeiros, quando não estiverem desempenhando esta função, poderão atuar na Comissão de Apoio ao Pregoeiro.  
 Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores:  
 I - João Luiz Teixeira Andrade – MASP 752766-6, CPF: 082.664.036-27;  
 II - Juliana Dornelas Machado Flores de Mendonça – MASP 1.302.162-1, CPF: 054.197.366-59  
 III - Guilherme Alves da Silva e Silva – MASP 1.392463-4, CPF 066.967.116-94.  
 IV - Wladimir Ferreira Delfino – MASP 1.438.956-3, CPF 072.333.856-61

Art. 4º Fica assegurado aos pregoeiros, além do exercício das atribuições previstas no art. 9º do Decreto 44.786/2008, a faculdade de:

- I. convocar servidores da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço para assessoramento técnico e oferecimento de informações para subsidiar a regular e eficiente tramitação do processo licitatório;
  - II. atuar com membro designado para compor a Comissão de Apoio ao Pregoeiro.
- Art. 5º As competências previstas no art. 8º do Decreto 44.786/2008, salvo quanto à celebração de contrato, ficam delegadas ao Diretor de Inovação e Logística.  
 Art. 6º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas, anuladas ou revogadas pelo Diretor de Inovação e Logística, cabendo-lhe, ainda, o julgamento dos recursos hierárquicos previstos em lei.  
 Art. 7º Na ausência ou impedimento do Diretor de Inovação e Logística os atos previstos nesta Portaria serão praticados pelo Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.  
 Art. 8º Compete à Procuradoria Jurídica da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço prestar o assessoramento de que trata a Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005.  
 Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ipatinga/MG, 27 de março de 2017.  
 Luciano Machado de Souza  
 Diretor Geral Interino  
 Agência RMVA

27 942451 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

### Expediente

ATOS DA CHEFE DE GABINETE: LÍVIA MARIA SIQUEIRA FERNANDES

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:  
 Quinquênio Administrativo  
 Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., ao servidor José Wenceslau de Souza, Masp 900.994-5, 10% referentes ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 16.02.2017.  
 Opção de Vencimento  
 Nos termos do artigo 27 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Gilberto Augusto Silva Caldeira Brant, Masp 1.018.343-2, opção pela remuneração de seu cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau I, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão DAD-4, AGI100019, a contar de 06.03.2017.  
 Afastamento por Motivo de Luto  
 Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05.07.1952, por 08 (oito) dias, à servidora Jacqueline Conceição Ferreira Santos, Masp 348.328-6, a contar de 22.02.2017.

24 941411 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 178/2017 TORNA SEM EFEITO no ato 072/2017 publicado em 28-01-2017, no que se refere ao servidor CASSIO CORREA DE OLIVEIRA, masp 1151883-4, por ter sido publicado indevidamente.

27 942171 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
 Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 174/2017 DISPENSA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, da função gratificada, ao servidor ALEMBERT MOREIRA SANTOS, MASP 1190359-8, FGI-4, IM 1100096.

24 941557 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

### Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de

regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados situados no município de MONTE AZUL.

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Geraldo José da Silva	Sítio São Roque	0,3577	Celço Custódio Jorge
José Antunes Correia	Sítio Francisco	1,4024	Vitor Antunes Correia
Nelson Lima da Incarnação	Sítio Poções	0,7171	Sidney de Souza

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017  
 Professor Neivaldo de Lima Virgílio  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

27 942050 - 1

RESOLUÇÃO CONSELHO PRÓ-PEQUI Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Cria a Câmara Técnica, em caráter transitório, para aperfeiçoamento do edital de fundo rotativo da conta Recursos Especiais a Aplicar – Pró-Pequi.

O Presidente do Conselho Diretor Pró-Pequi, no uso de atribuição que lhe confere o Artigo 17, inciso XV do Regimento Interno do Conselho Pró-Pequi, considerando o disposto no Art. 24 do mesmo Regimento, e as deliberações da reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2017 em conformidade com Art. 17, §3º do Decreto 46.186/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Câmara Técnica, em caráter transitório, para aperfeiçoamento do edital de fundo rotativo da conta Recursos Especiais a Aplicar – Pró-Pequi, órgão auxiliar do Conselho Diretor Pró-Pequi.

Art. 2º - A Câmara Técnica será composta pelos seguintes Conselheiros(as):  
 I - Marcella Nunes Cordeiro Costa;  
 II - Sônia Maria Ribeiro de Oliveira;  
 III - Fernando Passalio de Avelar;  
 IV - Sérgio Avelino Mota Nobre; e  
 V - Lázaro Augusto dos Reis.

Art. 3º - Compete à Câmara Técnica aperfeiçoar o edital de fundo rotativo da conta Recursos Especiais a Aplicar – Pró-Pequi, que deverá ser apresentado no primeiro semestre do ano de 2017, nas reuniões ordinárias do Conselho Pró-Pequi.

Art. 4º - A Câmara Técnica em caráter transitório para aperfeiçoamento do edital de fundo rotativo da conta Recursos Especiais a Aplicar – Pró-Pequi terá duração de 04 (quatro) meses, a contar da publicação da presente Resolução.

Belo Horizonte, de 28 de março de 2017.

Alexandre de Lima Chumbinho  
 Presidente do Conselho Diretor Pró-Pequi

27 942019 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar as medições dos respectivos terrenos situados:

- no município de ESPINOSA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Gersulino Teixeira Tiago	Sítio Olhos D'água	4,9410
Maurílio Tiago dos Santos	Sítio São Pedro	6,8076

- no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Carlos Alexandre Barbosa dos Santos	Sítio Ana Clara	0,0616
João Batista Rocha	Sítio Pedrita	41,2960

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017  
 Professor Neivaldo de Lima Virgílio  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

27 942052 - 1